SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 25 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0697

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 88/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

PACS (AGENTES COM. SAÚDE)	R$ 14.420,00	21/06/12
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 28.520,00	21/06/12
SAÚDE BUCAL	R$ 8.920,00	21/06/12

Aperibé, 21 de junho de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:993716D9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012-12

Edital de Convocação 012/2012

A Prefeitura tendo em vista sua classificação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura em 18 de abril de 2010, homologado através da portaria nº 079/10, e em consonância com o ofício nº127/12 da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos abaixo relacionados em ordem de classificação, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, munido(a) de cópias autenticadas dos seguintes documentos:
(X) 2 retratos 3X4
(X) Carteira de Identidade
(X) CPF
(X) Título de Eleitor
(X) Certidão de Nascimento ou Casamento
(X) Certidão dos dependentes c/ carteira de vacinação dos menores de 14 anos
(X) Atestado de saúde (emitido pela junta Médica Municipal)
(X) Diploma de aptidão para a função/atestado de escolaridade
(X) PIS/PASEP (quando tiver)
(X) Comprovante de residência.
O prazo para a apresentação dos referidos **documentos esgota-se no dia 02 / 07 /2.012,** sendo considerado desistente o candidato que não puder comparecer e desclassificado aquele que não apresentar os comprovantes requeridos.

Duas Barras, 22 de junho de 2012.

SÔNIA AMÉLIA DUGIN P. ARAÚJO
Secretária Mun. de Governo

Categorias:

Docente 1 / Professor de Ensino Fundamental
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: ***Pricilia da Silva Gomes Martins***
Class. Inscrição
33ª 700.062-6

Docente 1 / Professor de Ensino Fundamental
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: ***Daiany de Azevedo Lopes***
34ª 730.565-6

Docente 1 / Professor de Ensino Fundamental
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: ***Natália Gonçalves Abib***
Class: Inscrição
35ª 730.802-7

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AAD2CFF8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO UNASP

CONTRATANTE....:	**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES** CNPJ/MF nº-56.983.778/0001-12
CONTRATADA...:	**UNIÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS – UNASP** CNPJ/MF nº-28.253.169/0001-72
FINALIDADE....:	Prorrogar por mais 08 (oito) meses e 12 (doze) dias o prazo de vigência do Contrato conforme Processo Administrativo nº 441/2011, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2012, conforme faculta a legislação vigente
VALOR...:	Estimado em R$ 68.600,00 (sessenta oito mil e seiscentos reais), portanto, sem aumento, conforme faculta a legislação vigente.
DOTAÇÃO.....:	01.02.01.122.0002.2.002 – 3.3.90.46.00.00.00.00.0000.0.
PROCESSO....:	Processo Nº **441/2011** (Contrato Nº 005/2011).
BASE LEGAL....:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
ASSINATURA...:	19 de abril de 2012.
VIGÊNCIA...:	08 (oito) meses e 12 (doze) dias - (19/04/2012 a 31/12/2012).

Mendes, 22 de junho de 2012.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:24B9FAE2

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DE CONTRATO TELEMAR - OI CONECT

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Mendes**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 392039710001-74, com sede na Rua Alberto Torres, nº 66, Centro, Município de Mendes/RJ, neste ato representada pelo Sr. Rubem Carlos Moura, legalmente investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal.
CONTRATADO: TELEMAR NORE LESTE SA, Companhia aberta com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua General Polidoro, nº 99 – Botafogo, CEP.: 22.280-004, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-70, neste ato representada por Marcelo Zeviani, brasileiro, casado, gerente de vendas corporativo, portador da cédula de identidade nº 25.733.911-5, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 200.048.458-11 e Jane Malafaia Souza Cruz, brasileira, casada, gerente de serviços a clientes, portadora da cédula de identidade nº 09649550-1 do IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.395.937-50.
OBJETO: prestação de serviços de telecomunicações com o serviço para acesso a Internet TC IP CONNECT.
PRAZO: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses a partir de 21 de maio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.14.00.00.00.0000 – Serviços de Telecomunicações.
VALOR: É dado valor de R$ 7.992,00 (sete mil novecentos noventa dois reais).

Mendes, 21 de maio de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AE2B4694

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 18, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o pedido de desligamento da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal feito pela servidora Elisângela dos Santos;
Considerando que em razão do princípio da continuidade administrativa, as atividades, ações e procedimentos da administração pública não devem ser interrompidas e a comissão de licitações desta Casa Legislativa é composta de quatro integrantes;
RESOLVE:
Art. 1º - Substituir, na Comissão Permanente de Licitações, a servidora **Elisângela dos Santos,** Membro da referida Comissão, pela servidora Maria de Fátima Neves Siqueira, para a mesma função.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da L.O.M.

Mendes, 22 de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0C22375B

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 19, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor Valdelir Braga, 30 (trinta) dias de férias regulares, a serem gozadas no período de 01 de junho de 2012 a 30 de junho de 2012, relativas ao ano de 2011, de acordo com a lei específica vigente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da L.O.M.

Mendes, 22 de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C1EF6DCD

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 20, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor Valdelir Braga – Técnico em Contabilidade I, com atribuição de Tesoureiro, Matrícula nº 106, do Poder Legislativo de Mendes.
CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade ao trâmite dos processos administrativos no âmbito deste Tribunal, visando à racionalização e eficiência dos procedimentos;
RESOLVE:
Art.1°- Delegar competência a Chefe da Divisão Financeira, Sª Luciana da Silva Amaral, matrícula nº 225, para praticar e assinar os atos necessários ao efetivo cumprimento das atribuições do cargo de Técnico em Contabilidade I (Tesoureiro), do Poder Legislativo de Mendes, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2012.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da L.O.M.

Mendes, 22 de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CA90CE74

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 21, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Srª. Hilda Palhares, para exercer o cargo comissionado de Assessora Parlamentar do Poder Legislativo de Mendes.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da L.O.M.

Mendes, 22 de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D9309696

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia Conselho Fiscal do PREVI MENDES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o Art. 37 e seus parágrafos da Lei Municipal n◦ 1531/2012, de 05 de março de 2012.
CONSIDERANDO, a indicação do Sindicato dos servidores ativos e inativos e pensionistas e do Sindicato Estadual dos Profissionais de Ensino no município de Mendes para comporem o Conselho Fiscal do PREVI MENDES.
D E C R E T A:
Art. 1º. – Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal:
I – Representante dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais:
Jucerlane de Maria Silva Santos - Titular
Lucinéia Thomaz Augusto Heleno - Suplente
Denise Aparecida Moraes - Titular
Lúcia Maria Alves - Suplente
II – Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de Ensino - SEPE
Maria Nazaré Santos Ribeiro - Titular
Ana Lúcia Mathias - Suplente
Art. 2º - Os membros conselheiros do Conselho Fiscal terão mandato de dois(2) anos, podendo ser prorrogados seus mandatos por igual período.
Art. 3º - A posse dos integrantes do Conselho Fiscal ocorrerá em até 24 horas após a publicação deste.
Art. 4º - A forma de escolha do Presidente do Conselho Fiscal será definida na forma do Regimento Interno, conforme determina o §2 do Art. 37, da Lei Municipal n◦1531/2012.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, Estado do Rio de Janeiro,aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:15AB4B42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia Conselho Municipal de Previdência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, o Art. 36 e seus parágrafos da Lei Municipal n◦ 1531/2012, de 05 de março de 2012.
CONSIDERANDO, a indicação do Sindicato dos servidores ativos e inativos e pensionistas, representantes do Poder Legislativo, para comporem o Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Mendes.
D E C R E T A:
Art. 1º. – Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Previdência Social.
I – Representante do Poder Executivo:
Ellen Barbosa Taveira da Rocha - Titular
Rita de Cássia Teixeira Moreira - Suplente
Débora Alves Morra Loures - Titular
Amarilda Silva Aleixo Moreno - Suplente
II – Representante do Sindicatos dos Servidores Públicos
A – ATIVOS
Jorge Ubiracy Kasmalski de Moraes - Titular
Natanael Figorelli - Suplente
Art. 2º - Os membros conselheiros do Conselho Municipal de Previdência terão mandato de dois(2) anos, podendo ser prorrogados seus mandatos por igual período.
Art. 3º - A posse dos integrantes do Conselho Municipal de Previdência ocorrerá em até 24 horas após a publicação deste.
Art. 4º - A forma de escolha do Presidente do Conselho Municipal de Previdência será definida na forma do Regimento Interno, conforme determina o art. 36, §5, Inciso I, da Lei Municipal n◦1531/2012.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, Estado do Rio de Janeiro,aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F3879B05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº 305/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 121 da Lei Complementar n° 004/05, **R E S O L V E:**
Demitir o servidor estatutário **FÁBIO FERNANDES FERREIRA,** matrícula n° 13/006.728-8, cargo Professor I/Artes Cênicas, lotado na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n° 04/4767/12
Mesquita, RJ, 21 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito
(*) Republicado Por Ter Saído Com Incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C72190B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Prorrogar o contrato dos profissionais da área de Saúde – PSF abaixo relacionado, classificado no processo de seleção, conforme Edital nº 001/2009 e Processo nº **07/7606/09**, pelo período de **12(doze) meses**, de **06/06/2012** até **05/06/2013,** fundamentado no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal 048/2001.
OBS.: Os profissionais deverão comparecer na Secretaria de Administração – SEMAD - Prefeitura de Mesquita, Rua Arthur de Oliveira Vecchi, n°120 – Centro – Mesquita/RJ no período de **25/06/2012 a 29/06/2012**, das 10h às 16h, para assinatura de termo aditivo de prorrogação.

Matricula	Funcionario	Cargo
0007002-5	Marilene Barreto Santos	ENFERMEIRO - PSF
0006993-0	Marlene da Silva Regis	ENFERMEIRO - PSF
0006966-3	Silvia Rosa Nobio Medeiros	ENFERMEIRO - PSF

Mesquita, RJ, 22 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:600D620A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
ELIMINAR os Educadores abaixo relacionados, convocados para assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado, para atendimento de excepcional interesse público, com vistas ao preenchimento de vagas para a execução do ProgramaProJovemUrbano em Mesquita, conforme o Edital 022/2012, pelos motivos a seguir.

2012/35.27.017-00 - FATIMAREGINACASTELLANO COELHO, por não atendimento à convocação para a apresentação de exames adicionais e, consequentemente, assinatura do Contrato.
2012/16.45.308-00 - ANDRÉIA SHEILA FARIASGOMES, por incidir no que dispõe o inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Mesquita, RJ, 22 de junho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F81F4457

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 023/2012

Edital de convocação para perícia médica e assinatura de contrato portempo determinado de Educadores que atuarão no ProgramaProJovem Urbano desenvolvido pelo Município de Mesquitaemparceria com o Governo Federal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suasatribuições legais, CONVOCA os Educadores, abaixo relacionados,para perícia médica e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, conforme Edital 018/2012, para atendimento ao excepcional interesse público, com fundamento inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal 048/2001, comvistas ao preenchimento de vagas para a execução do Programa ProJovemUrbano em Mesquita.
1. O prazo de vigência dos contratos será de 18 (dezoito) meses, cominício em 25 de junho de 2012 e término previsto para 17 de dezembrode 2013.
2. Os Educadores deverão comparecer à Secretaria Municipal deAdministração, situada no prédio da Prefeitura Municipal deMesquita, à rua Arthur Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita – RJ, no dia 25 de junho de 2012, no horário das 9h às 14h, paraassinatura de contrato, munidos dos documentos relacionados no item5.8.2 do Edital 018/2012, conforme abaixo:
a) registro geral - RG;
b) cadastro de pessoa física - CPF;
c) comprovante de residência;
d) cartão do PIS/PASEP;
e) carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
f) título de eleitor;
g) comprovante de votação das duas últimas eleições ou comprovando a quitação com a justiça eleitoral;
h) certidão de nascimento ou casamento;
i) certidão de nascimento dos dependentes;
j) caderneta de vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
k) comprovante(s) de habilitação para o cargo, de acordo com o item 1.1. do presente Edital;
l) 02 (duas) fotos 3x4;
m) certificado de alistamento militar (para os homens);
n) cópia da declaração de IRPF (último exercício);
o) laudo médico pericial ou atestado de saúde ocupacional (emitido pela perícia municipal).
3. Após assinatura do contrato, os Educadores deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Aluísio Pinto de Barros, 422 – Centro – Mesquita – RJ.
4. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados e classificados no processo seletivo simplificado para atuarem no ProgramaProJovemUrbano em Mesquita:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2012/56.18.318-00	PATRICIA KARLA FRAGA DE MELLO	Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças
2012/15.00.307-00	ANA PAULA VITORINO DE ANDRADE	Educador de Participação Cidadã

Mesquita, RJ, 22 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:58CE5E49

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 046/2012 ao Contrato Administrativo nº 033/2010: Partes: Município de Mesquita e **CHANFRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula quinta do referido contrato, re-ratificando planilha orçamentária. **VALOR TOTAL**: R$ 355.921,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte um reais e doze centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. Processo nº 12/12333/11.

Mesquita, RJ, 19 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:25D3AD82

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/10106/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 271 a 273 e Controladoria Geral do Município às fls. 274 a 277, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 13/2012, com base na Lei 10.520/2002, adjudicando as sociedades empresárias R. J. BAZAR LTDA - ME, vencedora dos itens 06 e 08, no valor total de R$ 18.340,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta reais), VIGIANI E REZENDE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, vencedora dos itens 02 e 09, no valor total de R$ 9.587,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais), IRMAOS PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora do item 04, no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), CLIN COMERCIAL LTDA EPP, vencedora dos itens 05 e 07, no valor total de R$ 36.105,00 (trinta e seis mil e cento e cinco reais), e BRASCOM DO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, vencedora dos itens 01 e 03, no valor total de **R$ 65.691,50 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos),** os quais somados resultam em R$ 130.003,50 (cento e trinta mil, três reais e cinquenta centavos), por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Após, à Procuradoria Geral do Município para ultimar as providências necessárias, extraindo competentes atas de registro de preços.

Mesquita, RJ, 20 de junho de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0B313883

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 10/10785/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 366 a 367 e Controladoria Geral do Município às fls. 368 a 370, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 69/2011, com base na Lei 10.520/2002, adjudicando as sociedades empresárias SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA-ME, vencedora dos itens 01 e 04, no valor total de R$ 261.050,00 (duzentos e sessenta e um mil e cinquenta reais), EUROPAPER COMERCIAL LTDA-EPP, vencedora do item 06, no valor total de R$ 42.435,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), e VITANET - COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 03 e 05, no valor total de R$ 69.631,40 (sessenta e nove mil, seiscentos e

trinta e um reais e quarenta centavos), os quais somados resultam em **R$ 373.116,40 (trezentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos)**, por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas para aquisição de bebedouros e ventiladores de parede, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Item 02 cancelado na aceitação por falta de oferta, conforme solicitado em edital. Após, à Procuradoria Geral do Município para ultimar as providências necessárias, extraindo competentes atas de registro de preços.
Mesquita, RJ, 19 de junho de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2BEC98E5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 06/6429/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 32/33 e Controladoria Geral do Município em fls.34, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 31/2012 com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresarial PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no item 01, no valor total de R$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais) ; por ter apresentado o menor preço e a proposta mai vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°0046220-20.2012.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho

Mesquita, RJ, 22 de junho de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AB61E4BA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 05/ 6401/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 48/49 e Controladoria Geral do Município em fls.50/51, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 31/2012 com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando as sociedades empresárias S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, vencedora no item 01, no valor total de R$1.192,50 (hum mil cento e noventa e dois reais e cinqüenta centavos) ; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PROCUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora no item 02, no valor total de R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais) ; os quais somados resultam em R$ 1.511,50 (hum mil, quinhentos e onze reais e cinqüenta centavos), por ter apresentado o menor preço e as propostas mais vantajosas, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°0006931-80.2012.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho
Mesquita, RJ, 22 de junho de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6345C196

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

ACORDÃOS

Processo nº 03/023/CCMM-12 (anexo nº: 09/9126/11)
Natureza: Recurso de Ofício
Assunto: Prescrição de Débito
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Víctor Loureiro Guimarães
Conselheiro-Relator: Bruno de Lucena Soares
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Data do Julgamento: **05/06/2012**
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
EMENTA: Recurso de ofício para reexame necessário. O contribuinte comprova documentalmente estar exonerado do pagamento dos tributos referentes aos anos de 2001, 2002, 2004 e 2005 da inscrição 558364-0 e dos anos de 2003 a 2005 das inscrições 940766-0 e 940767-0. Recurso provido parcialmente.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACÓRDAM, os membros da 1ª Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em conhecer do recurso "de ofício" interposto, dando-lhe provimento parcial para reformar a Decisão da autoridade de 1ª Instância mantendo-se a prescrição dos créditos tributários dos anos de 2001, 2002, 2004 e 2005 da inscrição 558364-0 e dos anos de 2003 a 2005 das inscrições nº 940766-0 e 940767-0.

Mesquita, 05 de junho de 2012.

FABIO HENRIQUES ESTEVÃO DA SILVA
Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita

BRUNO DE LUCENA SOARES
Conselheiro Relator

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:602D5747

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

ACORDÃOS

Natureza: Recurso "de ofício"
Assunto: Prescrição de Débito
Recorrente: Autoridade Administrativa de 1ª instância
Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Conselheiro-Relator: Bruno de Lucena Soares
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Data dos Julgamentos: **05/06/2012**
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

EMENTA: Recurso de ofício para reexame necessário. Os contribuintes comprovam documentalmente estar exonerados do pagamento dos tributos referentes aos anos requeridos nos processos em epígrafe. Recursos improvidos.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACÓRDAM os membros da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do relator, em conhecer dos recursos "de ofício" interpostos, negando-lhes provimento, para manter a decisão da autoridade julgadora de 1ª instância, anotando as devidas prescrições tributárias nas inscrições imobiliárias dos requerentes mencionados.

PROCESSO	ANEXO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIOS
03/021/CCMM-12	10/10308/11	Pedrina da Silva Andrade	2001 a 2005
03/022/CCMM-12	11/11608/11	Amarildo Antônio Thomasi	2003 a 2005
03/024/CCMM-12	11/11562/11	Sérgio Jorge Neves Ferreira	2001 a 2006
03/025/CCMM-11	11/11598/11	Franklin Santos da Silva	2001 a 2005

Mesquita, 05 de junho de 2012.

FABIO HENRIQUES ESTEVÃO DA SILVA
Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita

BRUNO DE LUCENA SOARES
Conselheiro Relator

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C1A40615

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 01/1120/12.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2012.
OBJETO: Aquisição de ônibus urbano.
DATA DE ABERTURA: 11/07/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Item
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br; podendo ser alternativamente retirado na própria Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro – Mesquita - RJ, a partir de 25/06/2012. No segundo caso, a disponibilização do Edital dar-se-á mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 02 (duas) resmas de papel A4.

LEVY SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Mat. 13/006.882

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5F28FB3E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 024/2012

Dispõe sobre a alteração do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária e para cadastro de reserva de Educadores que atuarão no Programa ProJovem Urbano desenvolvido pelo Município de Mesquita em parceria com o Governo Federal.
O Prefeito do Município de Mesquita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Processo Administrativo nº 04/3895/12, torna pública alteração do Resultado Final, para o cargo de EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - PROJOVEM URBANO, com nova classificação dos candidatos inscritos, resultante de nova chamada para apresentação de documentos dos candidatos cadastrados e relacionados nas posições 11ª a 20ª, no Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao preenchimento de vagas para contratação temporária de Educadores que atuarão no Programa ProJovem Urbano desenvolvido pelo Município de Mesquita em parceria com o Governo Federal, conforme quadro abaixo:

QUADRO 7 – EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - PROJOVEM URBANO

#	Inscrição	Nome	Pontuação obtida através do sistema informatizado de cadastro	Pontuação Final após as 3 fases do Processo Seletivo	Situação
1	2012/20.39.179-00	EDILMA GONÇALVES MOURA	45	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
2	2012/42.40.261-00	RODRIGO MATTOS DE CARVALHO	40	57,8	Classificado em 1º - Convocado p/ Formação
3	2012/45.50.115-00	SERGIO PAULO GIL DE ALCANTARA	25	----------	Eliminado - não compareceu
4	2012/16.45.308-00	ANDRÉIA SHEILA FARIAS GOMES	25	39,8	Classificado em 2º - Convocado p/ Formação
5	2012/24.51.282-00	CARLOS DE CASTRO LUZ	25	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
6	2012/57.04.008-00	FERNANDA SILVA VIEIRA RODRIGUES	20	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
7	2012/53.34.118-00	SANDRA REGINA DE SOUZA MARCELINO	20	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
8	2012/54.53.002-00	ROSANGELA PEREIRA LEITE	15	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
9	2012/32.53.034-00	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA FAUSTINO	15	----------	Eliminado - não compareceu
10	2012/48.01.091-00	GERMANAMARTINS DE ALMEIDA CANDIDO	15	----------	Eliminado - não compareceu
11	2012/08.40.212-00	SHEILA BOTELHO DE ALMEIDA	10	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
12	2012/27.46.285-00	AMANDA MARIA AQUINO DE PAULA	10	18	Eliminado - item 5.3 do edital
13	2012/53.06.020-00	ELAINE CRISTINA ALVES SILVA	10	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
14	2012/18.55.162-00	TAÍSSA FARIA DE GOUVÊA	10	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
15	2012/44.21.262-00	GISELE DA MOTA SILVA	10	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
16	2012/04.23.300-00	FERNANDA INÁCIO EDUARDO GUZMÁN	10	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
17	2012/47.54.061-00	ALBERTINA CAMPOS PINHO	10	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
18	2012/41.29.154-00	ROQUE LEONARDO CANO MACHADO	10	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
19	2012/27.48.254-00	LUCIANA PACHECO DA SILVA	10	----------	Eliminado - item 5.6 do edital
20	2012/15.00.307-00	ANA PAULA VITORINO DE ANDRADE	5	20	Classificado em 3º - Convocado p/ Formação
21	2012/53.49.037-00	VANESSA CANUTO COELHO	5		Aguardando Convocação
22	2012/36.14.134-00	ALDINÉA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARÃES	5		Aguardando Convocação
23	2012/59.50.128-00	JOSICLEITON PEDRO DE MENDONÇA	5		Aguardando Convocação
24	2012/20.43.232-00	CLÁUDIA DOS SANTOS S. OLIVEIRA	5		Aguardando Convocação
25	2012/25.19.150-00	GILMAR DOS REIS MAGALHAES	0		Aguardando Convocação
26	2012/55.20.208-00	CLÁUDIA ROMÃO ROCHA	0		Aguardando Convocação
27	2012/12.28.168-00	HELEM ROSANGELA TEIXEIRA REIS	0		Aguardando Convocação
28	2012/15.05.275-00	RICARDO DE SOUZA RIBEIRO	0		Aguardando Convocação
29	2012/13.16.041-00	CÉLIA MARIA DA SILVA	0		Aguardando Convocação
30	2012/06.02.243-00	VIVIANE GUIMARÃES MONTEIRO	0		Aguardando Convocação
31	2012/18.50.309-00	RAQUEL DE MELO ROSA	0		Aguardando Convocação
32	2012/42.05.047-00	BRUNO CECILIANO DE LIMA	0		Aguardando Convocação
33	2012/06.36.227-00	TALITA DOS SANTOS FERNANDES	0		Aguardando Convocação
34	2012/28.15.234-00	ISABEL BARROS FIAUX DOS SANTOS	0		Aguardando Convocação
35	2012/46.11.155-00	DANIELE DE SOUZA LINO	0		Aguardando Convocação
36	2012/10.57.065-00	ANDERSON CARVALHO CHAVES	0		Aguardando Convocação
37	2012/34.55.257-00	HOZANA REGIANE DA SILVA	0		Aguardando Convocação
38	2012/26.15.151-00	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	0		Aguardando Convocação
39	2012/33.12.163-00	ALEXANDRE CAMPELLO GUIMARAES FILHO	0		Aguardando Convocação
40	2012/30.34.184-00	JALUSA SANTOS LIMA	0		Aguardando Convocação
41	2012/49.34.203-00	JOSIANE COELHO DOS SANTOS	0		Aguardando Convocação
42	2012/02.19.226-00	ANAITA LOPES DE JESUS	0		Aguardando Convocação
43	2012/57.58.102-00	EDNA PEREIRA ANGELO VASCONCELOS	0		Aguardando Convocação

Mesquita, RJ, 22 de junho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:93AC0097